



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Assistência social, Sra. Michele da Silva Pereira e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em promover ações de confraternização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários durante as festividades natalinas, por meio da aquisição de Kits de Natal destinados aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e Panetones destinados aos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Casa de Tamar, Casa Abrigo e Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

As ações desenvolvidas pela Secretaria visam promover a inclusão social, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre os usuários e a rede de proteção social. Nesse contexto, a realização das atividades alusivas ao período natalino constitui importante instrumento de integração, acolhimento e valorização das pessoas atendidas, contribuindo para a promoção da dignidade humana e do sentimento de pertencimento.

Os Kits de Natal destinados aos idosos do CCI integram as atividades de encerramento das ações anuais desenvolvidas com esse público, proporcionando um momento de confraternização e reconhecimento pela participação nas atividades ofertadas ao longo do ano.

Da mesma forma, a distribuição de panetones aos usuários atendidos pelo CRAS, CREAS, Casa de Tamar, Casa Abrigo e CRAM representa uma ação complementar às atividades



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

socioassistenciais realizadas no período natalino, proporcionando um gesto de acolhimento e solidariedade às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela rede municipal de assistência social.

Considerando que os produtos possuem características específicas relacionadas às festividades de fim de ano, faz-se necessário o planejamento antecipado da contratação, assegurando tempo hábil para a realização do procedimento licitatório, fornecimento dos produtos e distribuição aos beneficiários antes das comemorações natalinas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Aquisição de Kits de Natal e Panetones por meio de Registro de Preços

a) Vantagens

- Possibilita a aquisição conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários;
- Garante maior flexibilidade para solicitar os quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Proporciona economia de escala, em razão da contratação de maiores quantidades por meio de procedimento único;
- Assegura a padronização dos produtos fornecidos, garantindo qualidade e uniformidade dos Kits de Natal e dos Panetones;
- Agiliza o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período das festividades natalinas.

b) Desvantagens

- Os quantitativos registrados não obrigam a Administração à contratação integral;
- Possibilidade de variação dos preços de mercado durante a vigência da Ata;
- Dependência da capacidade da empresa registrada em atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos.

2 - Aquisição por contratação direta e pontual (sem Registro de Preços)

a) Vantagens

- Procedimento direcionado para uma necessidade específica e imediata;
- Permite a aquisição de quantitativo previamente definido.

b) Desvantagens



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Menor flexibilidade para adequação dos quantitativos durante a execução;
- Necessidade de realizar novo procedimento caso surja demanda adicional;
- Menor possibilidade de obtenção de economia de escala.

3 - Distribuição de benefício em pecúnia ou vale para aquisição de produtos natalinos

a) Vantagens

- Possibilita maior autonomia aos beneficiários na escolha dos produtos;
- Reduz as atividades relacionadas ao recebimento e armazenamento dos itens pela Administração.

b) Desvantagens

- Não garante a padronização dos produtos que se pretende disponibilizar nas ações natalinas da Secretaria;
- Exige mecanismos específicos de controle e operacionalização do benefício;
- Não atende ao objetivo institucional de distribuição dos Kits de Natal previamente definidos pela Administração.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado por meio de levantamento de preços em gôndolas de estabelecimentos comerciais, bem como pesquisa em fontes oficiais e complementares, visando à obtenção de parâmetros para estimativa dos valores da contratação. A pesquisa contemplou os produtos que compõem os Kits de Natal e os Panetones, permitindo identificar os preços praticados no mercado, as condições de comercialização, os padrões de qualidade e as especificações dos itens, assegurando uma contratação transparente, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a viabilidade econômica da solução proposta, demonstrando que a contratação para o fornecimento dos Kits de Natal e Panetones constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, econômico e social, por atender de forma eficiente às necessidades da Administração Pública e garantir o cumprimento da finalidade da contratação, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
Panetones com frutas cristalizadas e uvas-passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, uvas passas, ovo integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, soro de leite, emulsificante: mono e diglicerídeos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Conforme Termo de Referência	SUPERMERCADO BOA COMPRA	14,89
Creme de leite, contendo creme de leite, espessantes goma jatí, celulose microcristalinas, goma de carragema e goma guar, estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato, monossódico, difosfato e citrato de sódio, não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem de 200 gr.	SUPERMERCADO BOA COMPRA	2,91
Pêssego em calda, pêssegos em metade, água e açúcar. Lata de 450 gr.	SUPERMERCADO BOA COMPRA	13,08
Bombom sortido, com pesagem acima de 250 gr e máximo de 330 gr. Boa qualidade.	SUPERMERCADO BOA COMPRA	12,96

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de equipamentos apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços apresentados correspondem ao valor estimado da contratação, apurado por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente. A estimativa encontra-se fundamentada no Relatório de Pesquisa de Preços, no Mapa de Preços e nos demais documentos que instruem o processo administrativo, servindo de referência para a presente contratação.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de promover as ações alusivas às festividades natalinas junto aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e aos usuários acompanhados pelo CRAS, CREAS, Casa de



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamar, Casa Abrigo e CRAM, a melhor solução identificada é a **aquisição de Kits de Natal e Panetones**, por meio de procedimento licitatório, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Garante que os idosos, famílias e usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais recebam os Kits de Natal e os Panetones durante o período natalino.
- Fortalece os vínculos entre as unidades socioassistenciais e as famílias atendidas, promovendo acolhimento, integração e valorização dos usuários.
- Possibilita a padronização dos produtos distribuídos, assegurando igualdade de tratamento a todos os beneficiários.
- Permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio de procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

B) Aspectos a gerenciar:

- A Administração deverá realizar o planejamento da contratação com antecedência, considerando a sazonalidade dos produtos natalinos.
- Será necessário acompanhar a execução contratual para garantir o cumprimento dos prazos de entrega, da qualidade dos produtos e das especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- A Administração deverá prever os recursos orçamentários necessários para custear a contratação.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Garantir a entrega dos Kits de Natal aos idosos do CCI e dos Panetones aos usuários atendidos pelo CRAS, CREAS, Casa de Tamar, Casa Abrigo e CRAM.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período natalino.
- Promover acolhimento, inclusão social e valorização dos usuários dos serviços socioassistenciais.
- Executar a contratação de forma eficiente, transparente e econômica, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

D) Conclusão:

Diante da análise realizada, conclui-se que a **aquisição de Kits de Natal e Panetones** é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por possibilitar a realização das ações socioassistenciais previstas para o período natalino, garantindo o atendimento aos beneficiários, o fortalecimento dos vínculos entre as unidades e as famílias atendidas e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de Kits de Natal e Panetones, destinados ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante as festividades natalinas, sendo os Kits de Natal destinados aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e os Panetones destinados aos usuários acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Casa de Tamar, Casa Abrigo e Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), conforme especificações e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à futura contratação.

Após essa análise, restou definido que:

- **O objeto será licitado por lote**, tendo em vista que os itens que compõem o Kit de Natal possuem natureza complementar e são destinados à entrega conjunta aos beneficiários. O agrupamento em lote garante a padronização dos produtos, facilita a logística de fornecimento, reduz os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual e assegura maior eficiência na execução da contratação. Quanto aos panetones, a aquisição em lote também se mostra adequada em razão da uniformidade do objeto e da otimização do processo de contratação.
- **O fornecimento será realizado de forma parcelada**, por meio de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata. Essa forma de execução evita a aquisição antecipada de quantitativos superiores aos efetivamente necessários, reduz riscos de perda da qualidade dos produtos em razão do prazo de validade, otimiza a gestão dos estoques e proporciona maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação **por lote**, com **fornecimento parcelado**, é a solução que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

DO ESCOPO:

A presente contratação compreende o fornecimento de Kits de Natal e Panetones, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante as festividades natalinas.

O escopo da contratação abrange o fornecimento dos produtos em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, devidamente embalados, dentro do prazo de validade e



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em perfeitas condições de consumo, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos que compõem os Kits de Natal, incluindo panetones, creme de leite, pêssego em calda e caixa de bombom, bem como pelo fornecimento das embalagens plásticas transparentes, resistentes e compatíveis com o peso dos produtos, e dos laços decorativos, devendo ser disponibilizada uma embalagem e um laço para cada kit.

A montagem dos Kits de Natal será realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo à empresa contratada exclusivamente o fornecimento dos produtos, das embalagens, dos laços, o transporte e a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, nos quantitativos solicitados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratação compreende, ainda, o cumprimento de todas as exigências necessárias para assegurar a qualidade, a integridade dos produtos e a adequada execução do fornecimento, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 - Alimento 1 - Panetones

Panetones com frutas cristalizadas e uvas-passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, uvas passas, ovo integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, soro de leite, emulsificante: mono e diglicerídeos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Conforme Termo de Referência

2 - Alimento 2 – Creme de leite

Creme de leite, contendo creme de leite, espessantes goma jatí, celulose microcristalinas, goma de carragema e goma guar, estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato, monossódico, difosfato e citrato de sódio, não contem glúten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem de 200 gr.

3 - Alimento 3 – Pêssego em caldas

Pêssego em calda, pêssegos em metade, água e açúcar. Lata de 450 gr.

4 - Alimento 4 – Caixa de bombom

Bombom sortido, com pesagem acima de 250 gr e máximo de 330 gr. Boa qualidade.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pregão Eletrônico – Registro de Preço

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente na Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Estilac Leal, nº 670, Bairro Centro, em Rolândia – PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será: não há

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	1	20	Realizar planejamento prévio da contratação, definindo corretamente as quantidades, especificações dos Kits de Natal, Panetones e embalagens, estimativa de preços e demais requisitos necessários para atendimento da demanda.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO CONTRATO	2	16	Elaborar o Termo de Referência e o edital de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação, evitando exigências restritivas ou inconsistências que possam ensejar impugnações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAR POR FALTA DE RECURSO	3	20	Assegurar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da contratação, observando o planejamento da Administração.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO DESERTA	4	20	Realizar ampla pesquisa de mercado e elaborar especificações compatíveis com os produtos disponíveis, promovendo ampla divulgação do certame para estimular a competitividade.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO MAL SUCEDIDA	5	20	Elaborar critérios de habilitação e especificações compatíveis com a realidade do mercado, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INCAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	6	20	Elaborar critérios de habilitação e especificações compatíveis com a realidade do mercado, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	7	25	Planejar a execução da contratação e adotar procedimentos administrativos que assegurem a emissão tempestiva da nota de empenho, evitando atrasos no fornecimento.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ENTREGA DE PRODUTOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	8	16	Conferir, no ato do recebimento, a qualidade, quantidade, validade, integridade das embalagens e demais especificações dos produtos, recusando itens que não atendam às exigências contratuais e solicitando sua substituição.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR O PAGAMENTO À CONTRATADA	9	5	Realizar a conferência da documentação fiscal e processar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, evitando encargos e prejuízos à execução da contratação.
		Nível de Risco	162	Risco Baixo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARÁ

Processual:	
Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)	
200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)	
100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)	
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sra. Adriana da Costa, matrícula 328383 e suplente Aline Brend Alves de Assis, matrícula 335274.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UND	1000	Panetones com frutas cristalizadas e uvas-passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, uvas passas, ovo integral, gema de ovo, extrato de malte, sal, soro de leite, emulsificante: mono e diglicerídeos graxos, aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Conforme Termo de Referência	14,89	14.890,00



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2	UND	600	Creme de leite, contendo creme de leite, espessantes goma jatí, celulose microcristalinas, goma de carragem e goma guar, estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato, monossódico, difosfato e citrato de sódio, não contem gluten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem de 200 gr.	2,91	1.746,00
3	UND	600	Pêssego em calda, pêssegos em metade, água e açúcar. Lata de 450 gr.	13,08	7.846,00
4	UND	600	Bombom sortido, com pesagem acima de 250 gr e máximo de 330 gr. Boa qualidade.	12,96	7.778,00
				Total R\$	32.260,00

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A validade dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Um orçamento de atas do nosso Município, na data de 22/07/2026;
- Um orçamento de preço estimado, na data de 22/07/2026;
- Um orçamento cotado diretamente na Gôndola, pela Servidora Alessandra Cristina da Silva Rodrigues, Matrícula 347289, na data de 22/07/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para definição do preço estimado da contratação foi adotada a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, por ser um método estatístico adequado para representar o valor médio praticado no mercado quando os preços coletados apresentam comportamento homogêneo, permitindo estimativa compatível com a realidade mercadológica e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, uma vez que a aquisição de Kits de Natal e Panetones atende às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução das ações desenvolvidas durante as festividades natalinas.

A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, possibilitando o atendimento aos idosos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e aos usuários acompanhados pelo CRAS, CREAS, Casa de Tamar, Casa Abrigo e CRAM, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acolhimento e a valorização dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Verificou-se, ainda, que a contratação por meio de Registro de Preços, com julgamento por lote e fornecimento parcelado, é a alternativa mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior eficiência na gestão da contratação, flexibilidade no fornecimento conforme a necessidade da Secretaria e melhor utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Alessandra Cristina da Silva Rodrigues, cargo auxiliar administrativo, matrícula 019.495.389-07, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios (Kits de Natal e Panetones), o ciclo de vida dos produtos compreende as etapas de fabricação, comercialização, aquisição, armazenamento, distribuição e consumo pelos beneficiários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, observando os prazos de validade, as condições de armazenamento e as normas sanitárias aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos itens fornecidos.

Após o recebimento pela Administração, os produtos serão armazenados temporariamente em local adequado e posteriormente distribuídos aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) e aos usuários acompanhados pelo CRAS, CREAS, Casa de Tamar, Casa Abrigo e CRAM.

Os Kits de Natal serão montados pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando as embalagens e os laços fornecidos pela empresa contratada, sendo posteriormente destinados aos beneficiários das ações natalinas.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao final do ciclo de vida, após o consumo dos produtos, as embalagens e resíduos gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando as orientações de coleta e descarte vigentes no município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 15/08/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 30/08/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 15/09/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 23 de julho de 2026.

Equipe técnica:

Alessandra Cristina da Silva Rodrigues

Autorização do Secretário da Pasta

Michele da Silva Pereira

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – [fone/whats : \(043\) 3906-1139](tel:(043)3906-1139)

